ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 013

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A POLÍTICA DO CARVÃO.

CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 026, do Vereador Fernando Ruskowski Lopes, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial para tratar de assuntos relacionados a política do Carvão.

Parágrafo Único - A Comissão será integrada pelos seguintes Vereadores: Fernando Ruskowski Lopes (Presidente), Manoel Jorge Martinez, Luiz Fernando C. Fernandes, Luiz Antônio Krumel e Adroaldo Custódio da Silva.

Artigo 2º - A Comissão ora criada terá duração por uma Sessão Legislativa, devendo, ao final, apresentar relatório sobre os trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 3º - A Direção da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 18 de fevereiro de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente

Scanned with CamScanner